Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

https://www.cachoeiradosul.rs.gov.br/diario-oficial/1192/

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

D E C R E T O N°167/2026

Dispõe sobre a suspensão das aulas em unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, em razão da interrupção das estradas de acesso.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, caput, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos estudantes, profissionais da educação, servidores e famílias durante o deslocamento até as unidades escolares;

CONSIDERANDO que a interrupção das estradas de acesso impossibilita o deslocamento regular e seguro da comunidade escolar e dos veículos destinados ao transporte escolar,

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas, nos dias 28 e 29 de setembro de 2026, as aulas nas seguintes unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

I – EMEF Francisco de Souza Machado;
II – EMEF Imperatriz Leopoldina;
III – EMEF Pio XII.

Art. 2º Ficam igualmente suspensas, nas datas previstas no art. 1º, as rotas de transporte escolar destinadas ao atendimento dos estudantes matriculados nas unidades escolares abrangidas por este Decreto.

Art. 3º Os dias letivos suspensos serão repostos posteriormente, conforme reorganização do calendário escolar promovida pela Secretaria Municipal de Educação e pelas respectivas comunidades escolares, assegurado o cumprimento da carga horária e do número mínimo de dias letivos estabelecidos na legislação educacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 28 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 10.548/2026, reconhece ser dispensável a

licitação, com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso VIII e ratifica a contratação de **J. SILVA & CIA LTDA CNPJ: 05.388.623/0001-05, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar da Linha 42, atenderá estudantes pertencentes à Escola Municipal de Ensino Fundamental Imperatriz Leopoldina, mediante a disponibilização de veículo tipo van, com capacidade mínima de 15 lugares, a pedido da Secretaria Municipal de Educação,**, no valor do km rodado de R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeira do Sul, 25 de setembro 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração